

## **GABINETE DA REITORIA**

### **EDITAL Nº 082/2012-GRE**

CONVOCA, EM VIGÉSIMA SEGUNDA CHAMADA, CANDIDATO APROVADO NO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2011 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o Edital nº 101/2011-GRE, de 15 de agosto de 2011, de abertura do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, para contratação de agente universitário por prazo determinado, publicado no DIOE nº 8531, de 17 de agosto de 2011;

considerando o Edital nº 028/2011-COGEPS, de 26 de setembro de 2011, de resultado do 4º Processo Seletivo Simplificado/2011 da Unioeste, homologado pela Portaria nº 3360/2011-GRE, de 27 de setembro de 2011, publicada no DIOE nº 8561, de 03 de outubro de 2011;

considerando o Ato Executivo nº 025/2012-COU, de 04 de julho de 2012,

#### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º A convocação de candidato aprovado no 4º Processo Seletivo Simplificado/2011, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º O candidato convocado, relacionado no anexo deste Edital, deverá se dirigir a Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria ou a Seção de Recursos Humanos do campus de Foz do Iguaçu, para aceite da vaga e entrega de fotocópia dos documentos abaixo relacionados, para os fins de contratação:

- I. Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, indispensável para implantação do pagamento;
- II. Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) regularizado;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento/casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. Número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- IX. Comprovante de endereço atual;
- X. Comprovante oficial de abertura de conta corrente, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 001;
- XI. Documento que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XII. outro documento quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição estabelecido no Anexo I, do Edital 101/2011-GRE, de abertura de inscrições;
- XIII. comprovante de vacinação contra hepatite B, febre amarela e tétano;
- XIV. Duas fotos 3X4 recentes;
- XV. declaração de que não se encontra em situação de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, em quaisquer esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social relativo a emprego público, a ser preenchida na Pró-Reitoria de Recursos Humanos;
- XVI. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
- XVII. Apresentar comprovante de exames médicos admissionais e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o exercício das atribuições da função.

Parágrafo único – Para candidato estrangeiro é imprescindível a apresentação do visto temporário, nos termos da Resolução Normativa nº 01/97 do Conselho Nacional de Imigração, ou que apresente visto permanente.

Art. 3º O aceite da vaga, a entrega da documentação e a realização do Exame Médico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o candidato relacionado no Anexo deste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

**- 10 de julho de 2012:**

- Horário: 10 horas - Exame médico para a avaliação dos exames clínicos e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 2224).

**- 10 de julho de 2012:**

- Horário: das 10h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria ou na Seção de Recursos Humanos do campus de Foz do Iguaçu, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital.

Art. 4º Para o candidato convocado, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO estão relacionados no anexo deste Edital.

Art. 5º As despesas decorrentes dos exames obrigatórios para obter o atestado de saúde correrão por conta candidato.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, tem caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Se o candidato, em qualquer avaliação, for considerado inapto terá seu direito ao contrato extinto.

Art. 8º Cabe ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º O não comparecimento do candidato convocado por este Edital ou a não realização de quaisquer dos exames pré-admissionais previstos, nos prazos estabelecidos no artigo 3º, deste Edital, resultará na perda automática da vaga e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF  
Reitor

Anexo ao Edital nº 082/2012-GRE, de 04 de julho de 2012.

### RELAÇÃO DE EXAMES

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

### CLASSE III

#### CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

#### FUNÇÃO: AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
WESLEY MARMO DA SILVA	6.174.747-8/PR	2º lugar